



PORTARIA Nº 131, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Designar **Claudia Letícia Boato Alves** e **Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno** como primeira e segunda substitutas para o cargo de gestão de Gerente de Pessoas da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar **Claudia Letícia Boato Alves**, Coordenadora de Remuneração e Desempenho, e **Mônica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno**, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento, para, nesta ordem e sucessivamente, substituírem nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Gerente de Pessoas da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 81, de 15 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor-Presidente - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor Presidente, Substituto**, em 01/11/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184841** e o código CRC **33B16F1E**.